

**PRESIDÊNCIA**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Gabinete da Presidência

**ATO Nº411/2020 , DE 18 DE JUNHO DE 2020**

O Desembargador FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e ,

**Considerando** a recomendação oriunda do Comitê Gestor do Processo Judicial Eletrônico de Pernambuco - CGPJE/PE, no sentido de que seja prorrogado o período de utilização facultativa do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe para ajuizamento dos *Habeas Corpus* Criminais de competência das Câmaras Criminais e da Câmara Regional de Caruaru;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** A Instrução Normativa nº 05, de 28 de maio de 2020 (DJe 29/05/2020), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º .....

§1º FACULTAR o uso do Sistema PJe para impetração de *Habeas Corpus* Criminal (Cód. 307) até 30.06.2020.”

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 18 de junho de 2020.

**Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**  
**Presidente**

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

**ATOS DO DIA 18 DE JUNHO DE 2020**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Nº 412/2020–SEJU** – Designar os Magistrados abaixo relacionados para, em regime cumulativo, integrarem o Polo de Audiência de Custódia - 1, com sede na Comarca de Jaboatão dos Guararapes, juntamente com o Exmo. Dr. Carlos Fernando Carneiro Valença Filho, Juiz Coordenador, no mês de JULHO/2020:

Exmo. Dr. Otávio Ribeiro Pimentel;

Exma. Dra. Roberta Barcala Baptista Coutinho.

**Nº 413/2020–SEJU** – Designar os Magistrados abaixo relacionados para, em regime cumulativo, integrarem o Polo de Audiência de Custódia - 2, com sede na Comarca de Olinda, juntamente com a Exma. Dra. Célia Gomes de Moraes, Juíza Coordenadora, no mês de JULHO/2020: